

DECRETO Nº 144/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE RODRIGO SABADINI DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

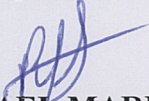
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 03 de junho de 2024, o Sr. **RODRIGO SABADINI**, portador do CPF nº XXX.XXX.349-27, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Agricultura, lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

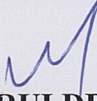
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

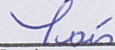
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de junho de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 144/2024</u>
DATA: <u>03/06/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
 Assinatura



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de junho de 2024 às 17:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

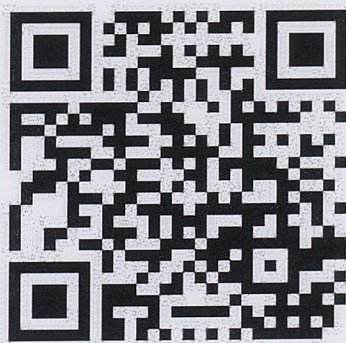
Nº 6037626: DECRETO Nº 144/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6037626>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA